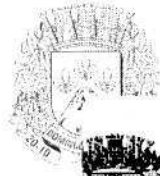


Publicado no DOM/ DM  
Em 20/9/19



*Prefeitura Municipal*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

Processo Requerimento Nº 000972/2019

Câmara Municipal de Domingos Martins

20/09/2019 15:00:03

OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



## LEI MUNICIPAL Nº 2.916/2019

**DENOMINA RUA JOÃO GUILHERME  
RODOLPHO GOESE A RUA LATERAL A  
CRECHE DE PONTO ALTO, DOMINGOS  
MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de " Rua João Guilherme Rodolpho Goese" a rua lateral a creche de Ponto Alto com aproximadamente 750 metros de extensão, no município de Domingos Martins contendo as seguintes demarcações:

I. (E) 0310425  
(N) 7755675

II. (E) 0310811  
(N) 7755469

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, 17 de setembro de 2019.

  
**WANZETE KRUGER**  
Prefeito